



Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para suprir dotação no Orçamento Vigente, na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 650/2015 de 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.000,00 - (Vinte e Três Mil Reais), conforme especificação abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal de Marumbi

01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha	Elemento de despesa	Fonte	Valor
0006	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0001	R\$ 23.000,00
	Total Suplementação		R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir a importância acima será através da anulação da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal de Marumbi

01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha	Elemento de despesa	Fonte	Valor
0002	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS	0001	R\$ 23.000,00
	Total Anulação		R\$ 23.000,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi -Pr., 15 de agosto de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBINúmero da Edição: 7671Fls.: C10Data de Publicação: 01/09/16

Órgão Oficial: Tribuna de Notícias


APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL